



# ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

## RESOLUÇÃO Nº 502/2004

CONCEDE LICENÇA AO  
DEPUTADO JAZIEL PEREIRA,  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,  
PELO PERÍODO DE 130 DIAS.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 19, inciso I, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Concede licença ao Deputado Jaziel Pereira, para tratamento de saúde, pelo período de 130 dias, a partir de 14 de abril de 2004, de acordo com o art. 151, inciso III, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 16 de abril de 2004.

**DEP. MARCOS CALS – PRESIDENTE**  
**DEP. IDEMAR CITÓ – 1º VICE-PRESIDENTE**  
**DEP. DOMINGOS FILHO – 2º VICE-PRESIDENTE**  
**DEP. GONY ARRUDA – 1º SECRETÁRIO**  
**DEP. FERNANDO HUGO – 2º SECRETÁRIO**  
**DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE – 3º SECRETÁRIO**  
**DEP. GILBERTO RODRIGUES – 4º SECRETÁRIO**

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 20/04/2004.